

DECRETO LEGISLATIVO N.º 105, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor
Homero Moreira do Vale.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Homero Moreira do Vale pelo destaque no exercício de suas atividades profissionais no comércio de nossa cidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de dezembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário